TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20222910

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ-MF Nº 11.454.760/0001-95, situado a Rua Américo Lopes, nº 262, Bairro Centro, São Miguel do Guamá-Pa, representado neste ato Pelo Sr. FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU, Secretário de Saúde, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e HOSPITAL OFTALMOLÓGICO DO PARÁ, inscrito(a) no CNPJ 18.394.275/0001-12, com sede no Cj Cidade Nova 7, Trav. WE 72, nº 142, Bairro Cidade Nova, Ananindeua/PA, CEP: 67.140-520, representada pela Sra. GILENE ALVES MENDES, portadora do CPF: 248.738.532-49, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem como finalidade a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do contrato 20222910, que tem como objeto o **SERVIÇOS OFTALMOLÓGICOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PARÁ**, oriundo do processo de Pregão eletrônico nº 044/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA BASE LEGAL

O presente Termo Aditivo tem sua base legal devidamente preconizada nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

0505 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Dotação Orçamentária:
10 302 0005 2.054 – Manutenção do Centro de referência especializada em saúde, **Classificação Econômica:** 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ, **Subelemento:** 3.3.90.39.89 – Outros serviços de assistência a saúde.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor em 01 de janeiro de 2025 e encerra-se em 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida do presente Termo Aditivo, na Imprensa Oficial, será providenciada pela Prefeitura de São Miguel do Guamá/PA, a fim de dar transparência a todos os seus atos.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 20 de dezembro de 2024.

FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU:62328026249
Assinado de forma digital por FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU:62328026249
Dados: 2024.12.20 10:18:52 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE:11454760000195
Assinado de forma digital por FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE:11454760000195

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ-MF Nº 11.454.760/0001-95

CONTRATANTE

HOSPITAL OFTALMOLOGICO DO PARA LTDA:18394275000112
Assinado de forma digital por HOSPITAL OFTALMOLOGICO DO PARA LTDA:18394275000112
Dados: 2025.02.19 09:36:33 -03'00'

HOSPITAL OFTALMOLÓGICO DO PARÁ

CNPJ 18.394.275/0001-12

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1._____ 2._____